

CAMPANHA



2 RODAS:
Agarre-se à Vida

A Sinistralidade Rodoviária é um problema a nível mundial: todos os anos morrem cerca de 1,35 milhões de pessoas. Em Portugal, apesar dos resultados obtidos nas últimas duas décadas, uma média de 650 pessoas perdem a vida nas estradas por ano. Um número muito longe do único aceitável: **ZERO**.

Os utilizadores de ciclomotores e de motociclos, quando envolvidos em acidentes rodoviários, têm um risco mais elevado de sofrer consequências graves do que as pessoas que circulam noutros veículos. Este risco deve-se à sua vulnerabilidade por não possuírem a proteção do habitáculo.

AOS MOTOCICLISTAS:

- **USE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO** – **Capacete (obrigatório)** de modelo homologado, devidamente ajustado e apertado, sempre que conduzir
Apesar de não ser obrigatório, os motociclistas também devem utilizar **luvas** (em caso de acidente protegem as mãos, que instintivamente vão logo ao chão), **casaco** (com proteção dos ombros, coluna e cotovelos), **botas** (devem ser específicas para motociclistas, dado que possuem proteções nos pontos mais vulneráveis em caso de queda), **calças** (em pele ou material têxtil, com proteção “CE”, permitem a proteção das ancas, dos joelhos e das canelas) e **AirBag** (há modelos disponíveis de elevada qualidade a preços acessíveis).
- **ULTRAPASSAGEM SEGURA** – ultrapasse só depois de ter a certeza de que foi visto pelo outro condutor, através de contacto visual pelo espelho retrovisor esquerdo do outro veículo;
- **NÃO CONTORNE FILAS DE TRÂNSITO** - é proibido sair da fila de trânsito onde se encontra para outra mais à direita, salvo para mudar de direção, parar ou estacionar;
- **MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA** – pois permite ter tempo para reagir, abrandar ou parar, se necessário;
- **ADAPTE A VELOCIDADE** – às condições atmosféricas e do pavimento para evitar acidentes. Andar de motociclo ou de ciclomotor em segurança é, também, cumprir limites de velocidade. Não só evita coimas, como permite ter mais tempo de reação, caso surja uma situação de perigo.

AOS RESTANTES CONDUTORES:

- **EVITE OS “ÂNGULOS MORTOS”**: identifique os “ângulos mortos” da sua viatura; ajuste o assento e o espelho retrovisor interior; regule os espelhos retrovisores laterais; verifique o campo de visão; não faça manobras bruscas; sinalize devidamente todas as manobras.
- **MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA** – pois permite ter tempo para pensar, abrandar ou parar, se necessário;
- **ADAPTE A VELOCIDADE** – às condições atmosféricas e do pavimento para evitar acidentes. Cumpra os limites de velocidade. Não só evita coimas, como permite ter mais tempo de reação, caso surja uma situação imprevista.

• **CONSELHOS ÚTEIS:**

- Olhe duas vezes antes de iniciar uma manobra
- Não faça manobras bruscas
- Tenha cuidado ao abrir as portas do veículo
- Indique atempadamente as mudanças de direção e olhe sempre antes de iniciar uma manobra

O QUE ACONTECE SE ADOTAR COMPORTAMENTOS INDEVIDOS:
(para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco)

Comportamento infrator (Art.º 82º do CE)	Consequências legais		
	Coima	Inibição de conduzir	Pontos Subtraídos na Carta de Condução
Não utilizar ou utilizar incorretamente o capacete em ciclomotores, motociclos com ou sem carro lateral, triciclos e quadriciclos	120 € a 600 €	_____	_____
Utilizar capacete de modelo oficialmente aprovado, devidamente ajustado e apertado, em ciclomotores, motociclos, com ou sem carro lateral, triciclos e quadriciclos	120 € a 600 €	_____	_____

Comportamento infrator (Art.º 27º do CE)		Consequências legais				
Dentro das localidades	Fora das localidades	Contraordenação	Coima	Inibição de conduzir	Subtração de pontos	
					Geral	Zonas de coexistência*
Até 20 km/h	Até 30 km/h	Leve	€60 a €300	n/a	n/a	
De 20 km/h a 40 km/h	De 30 km/h a 60 km/h	Grave	€120 a €600	1 mês a 1 ano	2 pontos	3 pontos
De 40 km/h a 60 km/h	De 60 km/h a 80 km/h	Muito Grave	€300 a €1500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos
Superior a 60 km/h	Superior a 80 km/h		€500 a €2500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos

Comportamento infrator Condução com uma Taxa de Álcool no Sangue (TAS)	Consequências legais
---	----------------------

(Art.º 81º do CE)	Coima	Inibição de conduzir	Pontos subtraídos na carta de condução
Condutor com carta de condução há menos de três anos (período probatório). Igual ou superior a 0,2 g/l:	250 € a 1250 €	1 a 12 meses	3 pontos
Igual ou superior a 0,2 g/l e inferior 0,5 g/l , nos seguintes casos: - Condutor de veículo de socorro ou de serviço urgente; - Condutor de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; - Condutor de táxi; - Condutor de TVDE; - Condutor de automóvel pesado de passageiros ou de mercadorias e condutor de automóvel pesado de transporte de mercadorias perigosas.	250 € a 1250 €	1 a 12 meses	3 pontos
Igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 0,8 g/l	250 € a 1250 €	1 a 12 meses	3 pontos
Igual ou superior a 0,8 g/l e inferior a 1,2 g/l	500 € a 2500 €	2 a 24 meses	5 pontos
Igual ou superior a 1,2g/l (CRIME)	Pena de prisão até um ano ou multa até 120 dias**	Pena de proibição de conduzir entre 3 meses e 3 anos	6 pontos

SAIBA QUE:

Relativamente à **sinistralidade rodoviária com motociclos e ciclomotores**, no período pré-pandemia e fazendo a média de acidentes nos anos de 2017, de 2018 e de 2019, verificou-se que houve 8.873 acidentes por ano, dos quais resultaram em média 126 vítimas mortais e 591 feridos graves.

Nos primeiros 10 meses de 2023, registaram-se nas estradas portuguesas 125 vítimas mortais (106 motociclistas e 19 ciclistas).

Junte-se à ANSR neste compromisso de combate à sinistralidade rodoviária. Contribua ativamente para o grande propósito coletivo de “salvar vidas” e de chegar às Zero Mortes.

OPTE PELA VIDA!

Siga a ANSR nas Redes Sociais:

